



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## Gerência de Tratamento de Água



Período: De 01/12/2024 até 31/12/2024

### Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
12	2024	6,3	0,25	7	1,05	0,66	Ausente

\* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

### Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	12	2024	168	177	177	6,6	168	177	177	0,45	168	177	177	5	168	177	177	1,00	0,70	168	177	176	A
SAA - Ilha da Pintada	12	2024	10	21	21	6,5	10	21	21	0,40	10	21	21	3	10	21	21	1,43	0,31	10	21	20	A
SAA - Menino Deus	12	2024	245	261	261	6,2	245	261	261	0,50	245	261	256	8	245	261	260	0,67	1,09	245	261	258	A
SAA - Moinhos de Vento	12	2024	131	136	136	6,2	131	136	136	0,60	131	136	131	8	131	136	136	1,18	0,63	131	136	134	A
SAA - São João	12	2024	230	242	242	6,2	230	242	242	0,55	230	242	223	10	230	242	242	1,08	0,60	230	242	240	A
SAA - Tristeza	12	2024	50	54	54	6,3	50	54	54	0,55	50	54	53	6	50	54	54	0,96	0,62	50	54	54	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.